## CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10º REGIÃO



Rua Arquiteto Hermenegildo Di Láscio, 36, Tambauzinho
João Pessoa/PB – 58.042-140
CNPJ 04 329 527/0001 – 15
Fone (83) 3244-3964



## RESOLUÇÃO CREF10/PB № 123/2022 DE 26 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2022 do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região — CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o Inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB e, ainda,

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Lei n.º 4.320/64;

CONSIDERANDO o quadro demonstrativo de apuração do superávit financeiro do exercício de 2021;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder com ajustes de dotação orçamentária;

**CONSIDERANDO,** finalmente, o que deliberou o Plenário do CREF10/PB em reunião realizada em 26 de março de 2022, conforme dispõe os incisos II e III do Artigo 30 do Estatuto do CREF10/PB;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o pedido de abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região — CREF10/PB para o exercício financeiro de 2022, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), tendo como fonte de recursos o superávit financeiro apurado no exercício de 2021, a ser aplicado conforme demonstrativo do projeto a seguir:

Conta	Descrição	Valor	Projeto
6.3	Execução da Despesa		
6.3.2	Despesas de Capital		3010
6.3.2.1	Investimentos		
6.3.2.1.03	Equipamentos e Materiais		
	Permanentes		
6.3.2.1.03.01	Equipamentos e Materiais		
	Permanentes		
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	R\$400.000,00	
TOTAL			R\$400.000,00

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Ferreira da Silva Junior CREF 001938-G/PB Presidente